DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/05/2022 | Edição: 96 | Seção: 1 | Página: 35

Órgão: Ministério das Comunicações/Agência Nacional de Telecomunicações/Conselho Diretor

ATO N° 7.070, DE 20 DE MAIO DE 2022

Processo nº 53500.014687/2022-18. Homologa, na forma do Anexo a este Ato, os valores tarifários máximos dos Planos Básicos de Serviço das Concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, nas chamadas destinadas aos acessos do SME - Serviço Móvel Especializado (VC-1), líquidos de impostos e contribuições sociais.

Estabelece que a data-base para futuros reajustes tarifários da concessionária OI S.A. nas Regiões I e II será a data de vigência dos valores homologados por este Ato, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de fevereiro de 2022 como básico para o cálculo do reajuste.

Estabelece que a data-base para futuros reajustes tarifários da concessionária TELEFÔNICA BRASIL S.A. será a data de vigência dos valores homologados por este Ato, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de fevereiro de 2022 como básico para o cálculo do reajuste.

Estabelece que a data-base para futuros reajustes tarifários da concessionária SERCOMTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. será a data de vigência dos valores homologados por este Ato, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de janeiro de 2022 como básico para o cálculo do reajuste.

Estabelece que a data-base para futuros reajustes tarifários da concessionária ALGAR TELECOM será a data de vigência dos valores homologados por este Ato, tomando-se o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) relativo ao mês de janeiro de 2022 como básico para o cálculo do reajuste.

CARLOS MANUEL BAIGORRI

Presidente do Conselho

ANEXO

VALORES TARIFÁRIOS MÁXIMOS DOS PLANOS BÁSICOS DO STFC

MODALIDADE DE SERVIÇO LOCAL - CHAMADAS SME

(VALOR DO MINUTO EM REAIS, LÍQUIDO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS)

Concessionária	Área de Concessão	VC-1	
		Valor Normal	Valor Reduzido
Oi S.A Região I	1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17	0,53522	0,37465
Oi S.A Região II	18, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28 e 29	0,53507	0,37454
Telefônica Brasil S.A.	31	0,50386	0,35270
Algar Telecom	3, 22, 25 e 33	0,47455	0,33218
Sercomtel	20	0,57123	0,39986

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.